

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC)

Manual de Coleta

2014

Introdução.....	5
1 Aspectos Metodológicos da pesquisa.....	6
1.1 Objetivos da pesquisa	6
1.2 Unidade de investigação e Informante	6
1.3 Período de Referência e Abrangência Geográfica	6
1.4 Instrumentos de coleta	6
2 Instruções de Preenchimento.....	7
2.1 Instruções Gerais	7
2.2 Instruções de preenchimento Questionário Básico	8
Bloco 01 – Responsável pela Coleta.....	8
Bloco 02 – Identificação do Estado	8
Bloco 03 – Informações do Governo Estadual	8
Bloco 04 – Recursos Humanos	8
Bloco 05 – Comunicação e Informática	10
Bloco 06 – Educação	15
Bloco 07 – Saúde	20
Bloco 08 – Direitos Humanos	24
Bloco 09 – Segurança Pública.....	27

2.2.2 Instruções preenchimento Suplemento de Cultura	30
Bloco 01 – Responsável pela Coleta.....	30
Bloco 02 – Identificação do Estado	30
Bloco 03 – Órgão gestor da cultura	30
Bloco 04 – Recursos Humanos	32
Bloco 05 – Políticas culturais.....	33
Bloco 06 – Legislação	36
Bloco 07 – Instâncias participativas.....	36
Bloco 08 – Fundo estadual de cultura	37
Bloco 09 – Equipamentos.....	37
Bloco 10 – Gestão financeira.....	38

Introdução

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – ESTADIC, nesta terceira edição de 2014 vem coletar informações específicas sobre as atividades e a infraestrutura da gestão estadual, e o questionário básico vem acompanhado do Suplemento de Cultura que visa a coletar informações específicas sobre o setor.

O objeto do interesse da ESTADIC é a gestão dos estados, no que diz respeito à organização, quadro funcional, recursos institucionais, políticas de planejamento, programas e ações públicas dos governos estaduais.

O caráter de pesquisa institucional e de registros administrativos da gestão pública estadual insere a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais no conjunto das pesquisas sociais e demais estudos empíricos que voltam à atenção para o estado.

Este manual contém as instruções para a compreensão do objetivo dos blocos e o correto preenchimento dos questionários.

1 . Aspecto Metodológico da Pesquisa

1.1 - Objetivo da Pesquisa

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais ocorrerá nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, tem como objetivo levantar informações que permitam produzir um quadro geral sobre as administrações estaduais, com a construção de um amplo perfil dos estados brasileiros, no que se refere às suas administrações públicas para auxiliar os gestores no planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

1.2 - Unidades de Investigação e Informantes da Pesquisa

A unidade principal de investigação é o governo estadual, composto de vários setores que fornecem as informações para a pesquisa. Como esses setores têm frequentemente, um relativo grau de autonomia de ação, as informações coletadas são, da mesma maneira, respondidas pelos diferentes setores e por diferentes pessoas. Assim, as informações coletadas nos estados são, em geral, resultado de uma consulta a diversas pessoas que detêm as informações específicas de cada órgão público estadual.

1.3 - Período de Referência e Abrangência Geográfica

A data de referência da ESTADIC é o momento em que elas vão a campo, ou seja, o dia da entrevista no ano de 2014, excetuando-se somente aqueles quesitos em que possa haver menção explícita à data ou período. Nestes casos, fica adotado o que consta no quesito.

Quanto à abrangência geográfica, a ESTADIC investiga os 26 estados do território nacional e o Distrito Federal.

1.4 - Instrumentos de Coleta

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – ESTADIC - vai a campo com o Questionário Básico, investigando temas relativos ao poder público estadual, como recursos humanos, comunicação e informática, educação, saúde, direitos humanos e segurança pública; o Suplemento de Cultura busca informações detalhadas, acerca da estrutura organizacional, dos recursos institucionais, humanos e financeiros, acerca dos programas, ações e iniciativas dos governos estaduais na área de cultura.

Os temas da ESTADIC deverão ser respondidos por pessoa qualificada do governo estadual, onde está sendo efetuada a coleta de informações.

2. Instruções de Preenchimento

2.1 Instruções Gerais

- ✓ as expressões e os conceitos usados nos quesitos que demandam um esclarecimento ou definição constam no próprio questionário, para facilitar tanto ao agente de coleta quanto ao informante, em caso de dúvida;
- ✓ manuseie os questionários com cuidado,
- ✓ não dobre, não amasse, não molhe e não destaque as folhas dos questionários;
- ✓ respeite os limites dos campos a serem preenchidos;
- ✓ o questionário deve ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, em letra de forma e maiúscula;
- ✓ somente nos casos em que os campos disponíveis no quesito não sejam suficientes para o preenchimento por extenso, poderão ser utilizadas abreviaturas;
- ✓ os campos numéricos devem ser preenchidos da direita para a esquerda;
- ✓ os campos numéricos devem ser preenchidos com 0 (zero) quando a quantidade perguntada no quesito for nula;
- ✓ nos campos numéricos, quando existir a informação e não puder ser coletada, o técnico deve preencher **todo o campo com 8**;
- ✓ em alguns quesitos, existem comandos que determinam a sua sequência. Estes comandos apresentam-se de duas formas: sob a forma de setas ou comandos redigidos ao lado das quadrículas;
- ✓ não pode haver quesito **EM BRANCO** exceto nos **SALTOS** previstos no questionário.
- ✓ no final de todos os blocos do questionário há um quesito de preenchimento obrigatório, que se refere à identificação do informante. Caso o informante já tenha sido identificado em outro bloco, basta preencher o item 1 do quesito;
- ✓ no caso do suplemento, a identificação do informante encontra-se no final do questionário.

2.2 Instruções de Preenchimento Questionário Básico

► BLOCO 01 - RESPONSÁVEL PELA COLETA

Bloco de preenchimento obrigatório com o nome e o número do SIAPE do técnico do IBGE, responsável pela coleta das informações, e as datas de início e término da coleta.

► BLOCO 02 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO

Bloco de preenchimento obrigatório com o código numérico da Unidade da Federação onde está sendo efetuada a coleta de informações e o **nome completo do estado**.

► BLOCO 03 - INFORMAÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

A maioria dos quesitos é de preenchimento obrigatório, com exceção do número do prédio em que está localizado o governo estadual. Em caso do mesmo não possuir numeração, complemento ou bairro, os quesitos deverão ficar em branco.

► BLOCO 04 – RECURSOS HUMANOS

Objetivo

Quantificar o pessoal ocupado da administração pública estadual por vínculo empregatício e escolaridade, na administração direta e indireta.

Administração direta - representa o conjunto de órgãos que respondem pelos serviços integrados na estrutura administrativa do estado.

Administração indireta - representa o conjunto de entidades públicas estaduais dotadas de personalidade jurídica própria, compreendendo: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas.

Estatutário – é o servidor regido pelo Regime Jurídico Único (RJU).

Celetista – é o servidor regido pela Consolidação das leis do Trabalho (CLT).

Somente comissionado – é o ocupante de cargo em comissão que **não possui cargo efetivo**. Tem como vínculo com o estado, apenas o cargo comissionado que exerce.

Estagiário – é o aluno regularmente matriculado que frequente, efetivamente, curso vinculado à estrutura do ensino público e particular, no nível superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, ou escolas de educação especial, aceitos na administração pública municipal, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à sua área de formação profissional.

Sem vínculo permanente – é o cedido por outra entidade, o prestador de serviço, o voluntário, o contratado administrativamente, dentre outros.

Sem instrução - é pessoa que não frequentou escola ou, se frequentou, não concluiu nem a 1ª série do Ensino Fundamental.

Ensino fundamental (1º Grau) - para a pessoa que cursou do antigo primário até o ginasial, ou o 1º grau, tendo concluído pelo menos a 1ª série.

Ensino fundamental (1º Grau) incompleto - do antigo primário até o ginasial, sem ter concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série).

Ensino médio e superior - deverão ser considerados sempre concluídos.

Pós-graduação - pessoa que tenha graduação superior com especialização e ou aperfeiçoamento (lato sensu) e/ou mestrado, doutorado e pós-doutorado (stricto sensu), concluídos.

NOS QUESITOS 1 e 5 não pode haver item EM BRANCO, os campos numéricos devem ser preenchidos com 0 (zero) quando a quantidade perguntada no item for nula. Quando existir a informação e não puder ser coletada, o técnico deve preencher todo o campo com 8.

► BLOCO 05 – COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Objetivo

Pesquisar os recursos disponíveis nos estados, para a agilidade na gestão interna e dos serviços prestados, e a utilização de mecanismos que garantem a transparência pública, ampliando o acesso do cidadão às informações públicas.

Internet - conglomerado de redes em escala mundial de milhões de computadores interligados que permite o acesso a informações e todo tipo de transferência de dados.

Intranet - é uma rede de computadores privada, uma versão privada da Internet, ou uma mini-Internet confinada a uma organização.

Informativa - é a página na internet que disponibiliza portal que não permite nenhum tipo de interação com o usuário, funcionando unicamente como fonte de informação.

Interativa - é a página na internet que permite também receber informações e dados por parte dos cidadãos, empresas ou outros órgãos.

Transacional - é a página na internet que permite também troca de valores que podem ser quantificáveis, como por exemplo: pagamento de contas e impostos, matrícula na rede pública e etc, emitindo recibos em geral.

Inclusão digital - é o nome dado ao processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação.

Política, plano ou programa de inclusão digital - ações e iniciativas desenvolvidas têm como objetivo promover o uso da internet e outras tecnologias da informação e comunicação tendo como base três eixos de atuação: a ampliação da disponibilidade de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); o incentivo ao desenvolvimento e à disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; e a capacitação da população interessada nos uso das TICs e dos profissionais que atuam diretamente no atendimento aos cidadãos, de modo a gerar interesse por tais tecnologias. Entre as estratégias inclusivas estão projetos e ações que facilitam o acesso de pessoas de baixa renda às Tecnologias da Informação e Comunicação.

Conexão via Wi-Fi (internet sem fio) - o Wi-Fi é a tecnologia de conectividade sem fio mais popular do momento. Desde que foi aprovado pelo IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers) em 1996, o padrão de rede sem fio Wi-Fi (802.11), bem como sua popularidade, tem crescido de forma surpreendente. Recentemente, foi divulgado que conexões sem fio já são mais populares que os antigos cabos de rede em ambientes residenciais.

Lei de Acesso à Informação - a Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

No Brasil, o direito de acesso à informação pública foi previsto na Constituição Federal, no artigo 5º, inciso XXXIII do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - que dispõe que: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

A Constituição também tratou do acesso à informação pública no Art. 5º, inciso XIV, Art. 37, § 3º, inciso II e no Art. 216, § 2º. São estes os dispositivos que a Lei de Acesso a Informações regulamenta, estabelecendo requisitos mínimos para a divulgação de informações públicas e procedimentos para facilitar e agilizar o seu acesso por qualquer pessoa.

Solicitação de acesso à informação pública atendida - é aquela solicitação cuja resposta atende plenamente ao solicitado.

Solicitação de acesso à informação pública parcialmente atendida - é aquela cuja resposta atende apenas parcialmente ao solicitado, quer pela inexistência da informação, quer pela impossibilidade legal de fornecê-la.

Solicitação de acesso à informação pública negada - é aquela cuja resposta nega acesso à informação solicitada.

Solicitação de acesso à informação pública não conhecida - é aquela que não possui os elementos mínimos previstos em lei para ser atendida, ou seja, identificação do solicitante e especificação do assunto solicitado.

NO QUESITO 18 não pode haver item EM BRANCO, os campos numéricos devem ser preenchidos com 0 (zero) quando a quantidade perguntada no item for nula. Quando existir a informação e não puder ser coletada, o técnico deve preencher todo o campo com 8.

Lei Complementar 131/2009 - alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios disponibilizem, em tempo real, informações pormenorizadas sobre sua execução orçamentária e financeira. A liberação em tempo real se refere à disponibilização das informações

em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.

Portal da Transparência - é uma iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU), lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar.

Região Norte

<http://www.transparencia.ro.gov.br/>

<http://sefaznet.ac.gov.br/transparencia/servlet/portaltransparencia>

<http://www.transparencia.am.gov.br/>

<http://www.transparencia.rr.gov.br/>

<http://www.portaltransparencia.pa.gov.br/>

<http://www.transparencia.ap.gov.br/>

<http://www.transparencia.to.gov.br/>

Região Nordeste

<http://www.portaldatransparencia.ma.gov.br/>

<http://www.transparencia.pi.gov.br/>

<http://www.transparencia.ce.gov.br/>

<http://www.transparencia.rn.gov.br/>

<http://transparencia.pb.gov.br/>

<http://www2.transparencia.pe.gov.br/web/portal-da-transparencia>

<http://www.transparencia.al.gov.br/>

<http://www.transparenciasergipe.se.gov.br/>

<http://ba.transparencia.gov.br/>

Região Sudeste

<http://www.transparencia.mg.gov.br/>

<http://www.transparencia.es.gov.br/>

<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/sitios/sitios-transparencia-navigation/>

<http://www.transparencia.sp.gov.br/>

Região Sul

<http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/>

<http://www.sef.sc.gov.br/transparencia>

<http://www.transparencia.rs.gov.br/>

Região Centro-Oeste

<http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/>

<http://web.fiplan.mt.gov.br/html/>

<http://www.transparencia.goias.gov.br/>

<http://www.transparencia.df.gov.br/>

Registro de competências - informações sobre as atribuições e atividades desempenhadas pelas diversas unidades/setores do governo do estado.

Dados em formato aberto - são aqueles que podem ser livremente utilizados, reutilizados e distribuídos por qualquer um. Por exemplo, permitir o download dos dados de receitas e despesas em formato CSV, XLS, dentre outros.

Governo digital ou Governo eletrônico - é a atuação dos governos no ambiente digital impulsionada pelo crescimento do uso da internet e reconhecido como instrumento de modernização e transparência da administração pública. Pode ser entendido como uma das principais formas de modernização do estado e resulta do uso estratégico e intensivo das tecnologias de informação e comunicação (TIC), nas relações internas dos próprios órgãos de governo e também das relações do

setor público com os cidadãos e as empresas.

Modelo de acessibilidade digital - é um conjunto de recomendações que deve ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais estatais seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) federal - consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

► BLOCO 06 – EDUCAÇÃO

Objetivo

Caracterizar a estrutura organizacional da educação no estado, o perfil do gestor, o pessoal ocupado, instituições de ensino, Plano Estadual de Educação, Plano de Carreira para o Magistério e a interlocução com a sociedade civil através dos Conselhos Estaduais.

Secretaria estadual exclusiva - quando o órgão gestor trata da política isoladamente.

Secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais - quando o órgão gestor trata da política em conjunto com outras.

Setor subordinado a outra secretaria - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado a outra política.

Setor subordinado diretamente à chefia do executivo - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado ao gabinete ou à instância de assessoramento do executivo.

Órgão da administração indireta - quando o órgão gestor da política é uma entidade da administração indireta estadual, podendo se apresentar como uma fundação ou empresa pública, ou sociedade de economia mista ou autarquia.

Não possui estrutura - quando não existe estrutura organizacional no estado para a gestão da política.



Consideramos como secretaria, aquela unidade organizacional, do governo estadual de primeiro escalão, embora possa ter nomenclatura diferente, podendo ser chamada de Secretaria, Departamento, Divisão, Diretoria, dentre outros.

Ensino fundamental (1º Grau) incompleto - do antigo primário até o ginasial, sem ter concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série).

Ensino fundamental (1º Grau) completo - do antigo primário até o ginasial, tendo concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série).

Ensino médio (2º Grau) incompleto - o antigo científico, normal, clássico ou equivalente e sem ter concluído todo o 2º grau.

Ensino médio (2º Grau) completo - o antigo científico, normal, clássico ou equivalente, tendo concluído todo o 2º grau.

Ensino superior incompleto - graduação superior não concluída.

Ensino superior completo - graduação superior concluída.

Pós-graduação - cursos de pós-graduação, lato ou stricto sensu. Oferecidos aos portadores de diploma de curso superior.

Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (PRADIME)/MEC - tem por objetivo fortalecer e apoiar os dirigentes da educação municipal na gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais, oferecendo cursos de extensão à distância e encontros presenciais focados nas diversas dimensões da gestão educacional. Embora o foco do programa sejam os dirigentes municipais, o

programa atende a dirigentes estaduais.

Programa Nacional de Formação Continuada à Distância nas Ações do FNDE – FORMAÇÃO PELA ESCOLA/FNDE - é um programa de formação continuada, na modalidade à distância, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com execução, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É dirigido para gestores públicos estaduais, municipais e escolares, membros do comitê local do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dos conselhos de controle social da educação (Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) que atuam no segmento da Educação Básica.

Estatutário – é o servidor regido pelo Regime Jurídico Único (RJU).

Celetista – é o servidor regido pela Consolidação das leis do Trabalho (CLT).

Somente comissionado – é o ocupante de cargo em comissão que **não possui cargo efetivo**. Tem como vínculo com o estado, apenas o cargo comissionado que exerce.

Estagiário – é o aluno regularmente matriculado que frequente, efetivamente, curso vinculado à estrutura do ensino público e particular, no nível superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, ou escolas de educação especial, aceitos na administração pública municipal, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à sua área de formação profissional.

Sem vínculo permanente – é o cedido por outra entidade, o prestador de serviço, o voluntário, o contratado administrativamente, dentre outros.

NO QUESITO 8 e 9 não pode haver item EM BRANCO, os campos numéricos devem ser preenchidos com 0 (zero) quando a quantidade perguntada no item for nula. Quando existir a informação e não puder ser coletada, o técnico deve preencher todo o campo com 8.

ATENÇÃO: No quesito 9, o item 9.4 (Total de Professores) pode ser maior que a soma dos itens 9.1, 9.2 e 9.3.

Creche – instituição da educação infantil, etapa inicial da educação básica, que atende crianças na primeira fase de desenvolvimento, dos zero aos três.

Pré-escola - instituição da educação infantil, etapa inicial da educação básica, que atende crianças dos quatro aos cinco anos de idade.

Ensino fundamental - com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Ensino médio - etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos.

Integradas ao sistema federal de ensino – significa fazer parte deste; seguir suas normas e regulamentações para credenciamento e funcionamento, sem perder suas características históricas e o respeito às suas diversidades culturais; estar sujeito à supervisão, ao acompanhamento, ao controle e à avaliação do Sistema de Ensino Federal.

Condições físicas de acessibilidade - significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso da escola, mas a inclusão e extensão do uso destas e dos equipamentos existentes por todas as parcelas presentes em uma determinada população. visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Salas de recursos multifuncionais - são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado. As salas de recursos multifuncionais cumprem o propósito da organização de espaços, na própria escola comum, dotados de equipamentos, recursos de acessibilidade e materiais pedagógicos que auxiliam na promoção da escolarização, eliminando barreiras que impedem a plena participação dos alunos público alvo da educação especial, com autonomia e independência, no ambiente educacional e social.

Educação em Direitos Humanos - abrange tanto os direitos humanos no contexto educativo, buscando que todos os componentes e processos de aprendizagem conduzam ao aprendizado dos direitos humanos, e à realização dos direitos humanos na educação, que consiste em fazer valer o respeito dos direitos humanos de todos os membros da comunidade escolar.

Programa para mediação e resolução de conflitos escolares - desenvolver ações preventivas e curativas no intuito de tornar as relações e o ambiente escolar harmonioso, por meio da prática do diálogo e da mediação dos conflitos. Desse modo a mediação de conflitos na escola se apresenta como uma proposta de pacificação, oferecendo aos sujeitos envolvidos no conflito a possibilidade de solucioná-lo ou amenizá-lo por intermédio de ajuda especializada. Modela e ensina, de diferentes formas, culturalmente significativas, uma variedade de processos, de práticas e de competências que ajudam a prevenir, a administrar de forma construtiva e a resolver pacificamente o conflito individual, interpessoal e institucional.

Piso salarial - é o valor mínimo do vencimento inicial pago aos professores da rede pública de educação básica com formação em nível médio pela jornada de, no máximo, 40 horas semanais.

Programa Nacional ESCOLA DE GESTORES da Educação Básica Pública/MEC - Tem por objetivo qualificar os gestores das escolas da educação básica pública, a partir do oferecimento de cursos de formação à distância, por uma rede de universidades públicas parceiras do MEC (curso de especialização em Gestão Escolar, curso de pós-graduação lato sensu em Coordenação Pedagógica, curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar).

► BLOCO 07 – SAÚDE

Objetivo

Caracterizar a estrutura organizacional da saúde no estado, o perfil do gestor da saúde, a interlocução com a sociedade civil através do Conselho Estadual, a existência de Fundo, Plano Estadual e Plano Diretor de Regionalização, a contratação de serviços e orçamento anual total e o da política.

Secretaria estadual exclusiva - quando o órgão gestor trata da política isoladamente.

Secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais - quando o órgão gestor trata da política em conjunto com outras.

Setor subordinado a outra secretaria - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado a outra política.

Setor subordinado diretamente à chefia do executivo - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado ao gabinete ou à instância de assessoramento do executivo.

Órgão da administração indireta - quando o órgão gestor da política é uma entidade da administração indireta estadual, podendo se apresentar como uma fundação ou empresa pública, ou sociedade de economia mista ou autarquia.

Não possui estrutura - quando não existe estrutura organizacional no estado para a gestão da política.



Consideramos como secretarias, aquelas unidades organizacionais, do governo estadual de primeiro escalão, embora possam ter nomenclatura diferente, podem ser chamadas de Secretaria, Departamento, Divisão, Diretoria, dentre outros.

Ensino fundamental (1º Grau) incompleto - do antigo primário até o ginasial, sem ter concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série).

Ensino fundamental (1º Grau) completo - do antigo primário até o ginasial, tendo concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série).

Ensino médio (2º Grau) incompleto - o antigo científico, normal, clássico ou equivalente e sem ter concluído todo o 2º grau.

Ensino médio (2º Grau) completo - o antigo científico, normal, clássico ou equivalente, tendo concluído todo o 2º grau.

Ensino superior incompleto - graduação superior não concluída.

Ensino superior completo - graduação superior concluída.

Pós-graduação - cursos de pós-graduação, lato ou stricto sensu. Oferecidos aos portadores de diploma de curso superior.

Estatutário – é o servidor regido pelo Regime Jurídico Único (RJU).

Celetista – é o servidor regido pela Consolidação das leis do Trabalho (CLT).

Somente comissionado – é o ocupante de cargo em comissão que não possui cargo efetivo. Tem como vínculo com o estado, apenas o cargo comissionado que exerce.

Estagiário – é o aluno regularmente matriculado que frequente, efetivamente, curso vinculado à estrutura do ensino público e particular, no nível superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, ou escolas de educação especial, aceitos na administração pública municipal, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à sua área de formação profissional.

Sem vínculo permanente – é o cedido por outra entidade, o prestador de serviço, o voluntário, o contratado administrativamente, dentre outros.

NO QUESITO 7 não pode haver item EM BRANCO, os campos numéricos devem ser preenchidos com 0 (zero) quando a quantidade perguntada no item for nula. Quando existir a informação e não puder ser coletada, o técnico deve preencher todo o campo com 8.

Desenho de Regionalização dos municípios - entende-se a divisão de um grande espaço, com critérios previamente estabelecidos, em áreas menores que passam a ser chamadas de regiões. Cada região se diferencia das outras por apresentar particularidades próprias.

Desenho de Regionalização dos municípios específico da área da saúde - as regiões definidas na regionalização adotada pela saúde são específicas da área, ou seja, o desenho dessas regiões não é utilizado por outros setores.

Desenho de Regionalização dos municípios coincide com a divisão administrativa do estado - as regiões definidas na regionalização adotada pela saúde coincidem com a divisão de regiões administrativas adotadas pelo governo do estado.

Desenho de Regionalização dos municípios coincide com o desenho da regionalização da assistência social - as regiões definidas na regionalização adotada pela saúde são as mesmas da área de assistência social.

Plano Diretor de Regionalização - expressa o planejamento regional da saúde. Contém o desenho final do processo de identificação e reconhecimento das regiões de saúde e os desenhos das redes regionalizadas de atenção à saúde.

Organização Social de saúde (OS) – é entidade privada, pessoa jurídica de direito privado – sendo regulamentada e qualificada como Organização Social de Saúde (OSS). A partir da qualificação essa entidade está apta a firmar contratos de gestão de parceira na área da saúde.

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) - é uma organização não governamental criada por iniciativa privada, que obtém um certificado emitido pelo poder público federal ao comprovar o cumprimento de certos requisitos, especialmente aqueles derivados de normas de transparência administrativas. Em contrapartida, podem celebrar com o poder público os chamados termos de parceria, que são uma alternativa interessante aos convênios para ter maior agilidade e razoabilidade em prestar contas. Uma ONG essencialmente é uma OSCIP, no sentido representativo da sociedade, mas OSCIP trata de uma qualificação dada pelo Ministério da Justiça no Brasil.

Cooperativa - sociedade de pessoas que se obrigam, através da celebração de

contratos de sociedades cooperativas, a contribuir, com bens ou serviços, para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro, será sempre considerada sociedade simple.

Consórcio de sociedade - é o consórcio constituído por companhias ou quaisquer outras sociedades, sob o mesmo controle ou não, para a execução de determinado empreendimento. Os consórcios não têm personalidade jurídica própria (as empresas que o constituem, sim).

Consórcio público - é a parceria formada por dois ou mais entes da federação, para a realização de objetivos de interesse comum em qualquer área, voltados para o desenvolvimento regional. Os consórcios podem ser firmados entre todas as esferas de governo (municípios-municípios, municípios-estados, municípios-estado-União). Entretanto, a União somente participará de consórcios públicos em que também façam parte todos os estados em cujos territórios estejam situados os municípios consorciados. Todo consórcio público possui CNPJ. (Lei Federal nº. 11.107, de abril de 2005, que rege os Consórcios Públicos.)

Serviços em Vigilância em saúde - abrange a vigilância, entre elas a ambiental, epidemiologia e sanitária, que historicamente são as de atuação mais clássica, e mais recentemente foram incluídas as ações de vigilância nutricional e saúde do trabalhador. Constitucionalmente estas ações estão previstas no artigo 200 da CF de 1988.

Vigilância sanitária - conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Vigilância sanitária - é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Controle de endemias - tem por finalidade promover o efetivo controle das doenças transmitidas por organismos vivos que podem incubar e transmitir doenças.

► BLOCO 08 – DIREITOS HUMANOS

Objetivo

Caracterizar a estrutura organizacional, instrumentos, políticas, programas, ações e estruturas administrativas disponíveis nos estados para a proteção, defesa e promoção dos direitos humanos.

Secretaria estadual exclusiva - quando o órgão gestor trata da política isoladamente.

Secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais - quando o órgão gestor trata da política em conjunto com outras.

Setor subordinado a outra secretaria - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado a outra política.

Setor subordinado diretamente à chefia do executivo - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado ao gabinete ou à instância de assessoramento do executivo.

Órgão da administração indireta - quando o órgão gestor da política é uma entidade da administração indireta estadual, podendo se apresentar como uma fundação ou empresa pública, ou sociedade de economia mista ou autarquia.

Não possui estrutura - quando não existe estrutura organizacional no estado para a gestão da política.



Consideramos como secretarias, aquelas unidades organizacionais, do governo estadual de primeiro escalão, embora possam ter nomenclatura diferente, podem ser chamadas de Secretaria, Departamento, Divisão, Diretoria, dentre outros.

Indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros povos e comunidades tradicionais - são definidos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

População em situação de rua - é o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Nome social de travestis e transexuais - aquele pelo qual essas pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade.

Comissão para a implantação e acompanhamento de plano de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária - acompanhar a implementação das ações constantes no plano de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Comitê Gestor para o enfrentamento e erradicação de sub-registro civil de nascimento e a ampliação do acesso à documentação básica - planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação civil básica.

Comitê Gestor do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - planejar, implementar e monitorar ações para garantir a emissão gratuita de

documentos civis e trabalhistas, assegurando às mulheres trabalhadoras rurais o exercício de seus direitos básicos.

Comitê Gestor da política para a População em Situação de Rua - tem como finalidade acompanhar e monitorar a política para a população em situação de rua.

Comitê permanente de acessibilidade – tem como objetivo propagar e solidificar o macro conceito de acessibilidade e subsidiar a implantação de políticas de ações de acessibilidade.

Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - tem como missão ser a instância representativa da sociedade, dos poderes públicos para o monitoramento, avaliação e implementação do plano estadual de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Comitê em Defesa da Liberdade Religiosa ou similar - auxiliar a elaboração de políticas de afirmação do direito à liberdade religiosa, do respeito à diversidade religiosa e da opção de não ter religião e contribuir no estabelecimento de estratégias de afirmação da diversidade e da liberdade religiosa e do direito de não ter religião, da laicidade do Estado e do enfrentamento da intolerância religiosa.

Comitê ou Comissão de Gestão Orçamentária Participativa - permite o exercício de fiscalização das finanças públicas, o que abrange a participação da sociedade civil na elaboração e execução dos orçamentos públicos, a obtenção de informações sobre as finanças públicas e a participação na definição das prioridades.

Comitê ou Comissão de Enfrentamento do Trabalho Escravo - articular ações de combate ao trabalho escravo com diversos órgãos e instituições que atuam na área, na perspectiva da garantia e da ampliação de direitos e da cidadania, através de ações de prevenção, repressão e atenção aos trabalhadores aliciados ou em situação de risco.

Povos e comunidades tradicionais - são definidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Exemplo: ribeirinhos, indígenas e quilombolas, entre outros)

Esporte Seguro e Inclusivo - é o esporte praticado de maneira geral (independendo da raça, do gênero ou orientação sexual, da idade e das condições físicas e socioeconômicas), e segura (garantido um ambiente onde todos estejam protegidos de todas as formas de violência, abuso e exploração).

Acolhimento institucional de crianças e adolescentes - acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Acolhimento de crianças e adolescentes por famílias acolhedoras - organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas.

Redes de adolescentes - são grupos organizados de adolescentes com objetivo de mobilização social em temáticas específicas: esporte seguro e inclusivo; direito à comunicação, adolescentes indígenas etc.

► BLOCO 09 – SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo

Caracterizar a estrutura organizacional, instrumentos, estruturas administrativas de prevenção e atividades de capacitação da política de segurança pública.

Secretaria estadual exclusiva - quando o órgão gestor trata da política isoladamente.

Secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais - quando o órgão gestor trata da política em conjunto com outras.

Setor subordinado a outra secretaria - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado a outra política.

Setor subordinado diretamente à chefia do executivo - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado ao gabinete ou à instância de assessoramento do executivo.

Órgão da administração indireta - quando o órgão gestor da política é uma entidade da administração indireta estadual, podendo se apresentar como uma fundação ou empresa pública, ou sociedade de economia mista ou autarquia.

Não possui estrutura - quando não existe estrutura organizacional no estado para a gestão da política.



Consideramos como secretarias, aquelas unidades organizacionais, do governo estadual de primeiro escalão, embora possam ter nomenclatura diferente, podem ser chamadas de Secretaria, Departamento, Divisão, Diretoria, dentre outros.

Corregedoria - instituição governamental a quem cabe corrigir os erros e os abusos de autoridades e funcionários dos organismos que integram a segurança pública estadual.

Ouvidoria - órgão responsável por receber manifestações, como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, instituições, entidades, Agentes públicos (Servidores e políticos), quanto aos serviços e atendimentos prestados por organismos que integram a segurança pública estadual.

Lei de Diretrizes da Segurança Pública – disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública no estado.

Plano Diretor de Segurança Pública - instrumento básico de um processo de planejamento para a implantação da política de segurança pública, norteador a ação dos agentes públicos.

Unidades Operacionais da Polícia Militar – considere como unidades operacionais os Batalhões, Batalhões Especializados e Companhias Independentes.

Ações de prevenção da violência e da criminalidade voltadas para a população - Campanha educativa, Palestra, Seminário ou afim, Atividade lúdica (teatro, música, dança), Produção de material informativo/educativo (cartilhas, panfletos), Policiamento específico destinado ao tema.

Unidades Policiais e/ou Delegacias da Polícia Civil - unidades que fazem atendimento ao público, registram ocorrências e/ou desenvolvem atividades de investigação.

Delegacia distrital - unidade policial fixa para o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito.

Delegacia especializada - Em apoio ao trabalho das delegacias distritais, surgiram as delegacias especializadas como resultado do desenvolvimento da atividade criminosa que também se especializou. As principais delegacias especializadas reprimem o tráfico de entorpecentes, o roubo e o furto, as fraudes ou defraudações, homicídios, dentre outras.

2.3 Instruções de Preenchimento Suplemento de Cultura

► BLOCO 01 - RESPONSÁVEL PELA COLETA

Bloco de preenchimento obrigatório com o nome e o número do SIAPE do técnico do IBGE, responsável pela coleta das informações, e as datas de início e término da coleta.

► BLOCO 02 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO

Bloco de preenchimento obrigatório com o código numérico da Unidade da Federação onde está sendo efetuada a coleta de informações e o **nome completo do estado**.

► BLOCO 03 – ÓRGÃO GESTOR DA CULTURA

Objetivo

Conhecer a estruturada organizacionalmente da política de cultura, verificar como está aparelhado o órgão gestor para o desenvolvimento da política e o perfil do gestor.

Secretaria estadual exclusiva - quando o órgão gestor trata da política isoladamente.

Secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais - quando o órgão gestor trata da política em conjunto com outras.

Setor subordinado a outra secretaria - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado a outra política.

Setor subordinado diretamente à chefia do executivo - quando o órgão gestor é parte da estrutura organizacional do estado, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado ao gabinete ou à instância de assessoramento do executivo.

Órgão da administração indireta - quando o órgão gestor da política é uma entidade da administração indireta estadual, podendo se apresentar como uma fundação ou empresa pública, ou sociedade de economia mista ou autarquia.

Não possui estrutura - quando não existe estrutura organizacional no estado para a gestão da política.



Consideramos como secretarias, aquelas unidades organizacionais, do governo estadual de primeiro escalão, embora possam ter nomenclatura diferente, podem ser chamadas de Secretaria, Departamento, Divisão, Diretoria, dentre outros.

Sistemas informatizados para gerenciar a política - devem ser considerados sistemas desenvolvidos ou adquiridos pelos estados como ferramenta de gestão pelo órgão gestor, envolvendo a coordenação da política e a gestão dos serviços. Não devem ser considerados os aplicativos processadores de texto (como Word, StarOffice, Writer entre outros), planilhas eletrônicas (como Excel, Calc, entre outras) ou aplicativos para geração de apresentações (como o PowerPoint, Impress, entre outros).

Ensino fundamental (1º Grau) incompleto - do antigo primário até o ginasial, sem ter concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série).

Ensino fundamental (1º Grau) completo - do antigo primário até o ginasial, tendo concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série).

Ensino médio (2º Grau) incompleto - o antigo científico, normal, clássico ou equivalente e sem ter concluído todo o 2º grau.

Ensino médio (2º Grau) completo - o antigo científico, normal, clássico ou

equivalente, tendo concluído todo o 2º grau.

Ensino superior incompleto - graduação superior não concluída.

Ensino superior completo - graduação superior concluída.

Pós-graduação - cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu. Oferecidos aos portadores de diploma de curso superior.

► BLOCO 04 – RECURSOS HUMANOS

Objetivo

Quantificar o pessoal ocupado na área de cultura por vínculo empregatício e escolaridade.

Estatutário – é o servidor regido pelo Regime Jurídico Único (RJU).

Celetista – é o servidor regido pela Consolidação das leis do Trabalho (CLT).

Somente comissionado – é o ocupante de cargo em comissão que **não possui cargo efetivo**. Tem como vínculo com o estado, apenas o cargo comissionado que exerce.

Estagiário – é o aluno regularmente matriculado que frequente, efetivamente, curso vinculado à estrutura do ensino público e particular, no nível superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, ou escolas de educação especial, aceitos na administração pública municipal, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à sua área de formação profissional.

Cedido – é a pessoa cedida por outro órgão, entidade ou organismo.

Sem vínculo permanente – é o prestador de serviço, o voluntário, o contratado administrativamente, dentre outros.

Sem instrução - é pessoa que não frequentou escola ou, se frequentou, não

concluiu nem a 1ª série do Ensino Fundamental.

Ensino fundamental (1º Grau) - para a pessoa que cursou do antigo primário até o ginásial, ou o 1º grau, tendo concluído pelo menos a 1ª série.

Ensino fundamental (1º Grau) incompleto - do antigo primário até o ginásial, sem ter concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série).

Ensino médio e superior - deverão ser considerados sempre concluídos.

Pós-graduação - pessoa que tenha graduação superior com especialização e ou aperfeiçoamento (lato sensu) e/ou mestrado, doutorado e pós-doutorado (stricto sensu), concluídos.

No quesito 1 não pode haver item EM BRANCO, os campos numéricos devem ser preenchidos com 0 (zero) quando a quantidade perguntada no item for nula. Quando existir a informação e não puder ser coletada, o técnico deve preencher todo o campo com 8.

► BLOCO 05 – POLÍTICAS CULTURAIS

Objetivo

Identificar os instrumentos de gestão existentes para o desenvolvimento da política, as ações, programas e atividades culturais existentes.

Política estadual de cultura - garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Cultura popular - é a manifestação dos grupos em que o trabalho se fundamenta nos costumes e tradições de um povo; ela se expressa nos seus saberes e fazeres, nas práticas e nas artes produzidas pela comunidade e pelos fazedores de cultura

tradicionais, tais como: música, canto, dança, encenações, festas, literatura, medicina tradicional, culinária tradicional, jogos, brincadeiras e artesanato. Geralmente, ela é transmitida de forma oral, de geração em geração.

Outras comunidades tradicionais - ribeirinhos, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros, retireiros, faxinalenses, comunidades de fundos de pasto, pomeranos, geraizeiros, vazanteiros, piaçabeiros, pescadores artesanais, pantaneiros, dentre outras.

Agentes e mediadores de leitura – responsáveis por introduzir o livro como rotina na vida do leitor, permitindo-lhe amplo acesso ao material impresso, para que ele se sinta atraído não só pelo seu conteúdo, como também pelo seu formato. Dessa maneira, espera-se incentivar o hábito de ler e ampliar o gosto pela leitura em si.

Turismo cultural - é a atividade voltada para o conhecimento de espaços históricos e acervos considerados patrimônio de uma comunidade e/ou manifestações culturais tradicionais ou não.

Grupos artísticos - Deverão ser considerados os grupos artísticos existentes com ou sem caráter comercial, juridicamente constituídos ou que tenham no mínimo dois anos de atuação.

Teatro - é o grupo organizado que tenha por finalidade a produção e apresentação de espetáculos teatrais.

Manifestação popular tradicional - é o grupo organizado que tem por finalidade a produção, manutenção e representação de manifestações tradicionais populares.

Cineclube - é a atividade de exibição sistemática de programas audiovisuais promovida por grupos associativos, com finalidade cultural. As atividades não devem ter fins lucrativos e o cineclube deve ter estrutura e direção democráticas. As sessões podem ou não ter cobrança.

Dança - é o grupo organizado de dançarinos, dedicando-se à produção e à apresentação de espetáculos de dança.

Musical - é o conjunto de músicos composto por número variável de componentes

e formado por instrumentistas diversos e/ou vozes.

Orquestra - é o grupo de instrumentistas dirigidos por um regente.

Banda - é um grupo musical composto basicamente por instrumentos de sopro e instrumentos de percussão onde também podem ser incorporados instrumentos de cordas.

Coral - é o conjunto vocal formado por vozes em geral por quatro naipes (ou vozes).

Associação literária - é o grupo literário, legalmente constituído e em atividade.

Capoeira - elemento da cultura popular brasileira desenvolvida por escravos africanos e seus descendentes, jogada por dois parceiros em movimento onde estão associados luta e dança.

Circo - empreendimento voltado para apresentação de espetáculos que contam com atrações diversas, em estruturas desmontáveis e itinerantes.

Escola de samba - é a agremiação carnavalesca que realiza desfiles durante o carnaval brasileiro ao som de seus sambas-enredo.

Bloco carnavalesco - é um conjunto de pessoas que desfila no carnaval de forma organizada, geralmente trajando roupas segundo um certo tema e muitas vezes com coreografias ensaiadas previamente, podendo contar com a participação de carros alegóricos.

Artes visuais - são aquelas que se manifestam por meios visuais e táteis, como escultura, gravura, fotografia, colagens, desenho, pintura, etc.

Artesanato - arte ou ofício de produzir objetos individuais cujo modo de fazer estão enraizados no cotidiano das comunidades.

► BLOCO 06 – LEGISLAÇÃO

Objetivo

Conhecer quais os instrumentos que regulam e normatizam procedimentos, de forma a permitir a organização da gestão das ações culturais.

Patrimônio material - são os bens materiais como obras, objetos, documentos, edificações, conjuntos urbanos, sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, etc.

Patrimônio imaterial - são os bens de natureza imaterial como conhecimentos, processos e modos de saber e fazer, rituais, festas, folguedos, ritmos, literatura oral e etc.

► BLOCO 07 – INSTÂNCIAS PARTICIPATIVAS

Objetivo

Identificar a existência de instrumentos de participação popular na gestão pública da política de cultura.

Conselho Estadual de Cultura - é um órgão coletivo, com participação do poder público e da sociedade civil, que colabora na elaboração, execução e fiscalização da política cultural do governo estadual.

Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio - é um órgão coletivo, com participação do poder público e da sociedade civil, cuja finalidade é dar maior transparência à discussão e construção de políticas públicas estaduais, estruturando critérios e conceitos a serem adotados para a identificação, proteção, valorização e preservação do patrimônio cultural.

Conferência Estadual de Cultura - é um espaço destinado ao encontro entre cidadãos e representantes do governo, com o objetivo de debater e propor futuras políticas e ações culturais.

► BLOCO 08 – FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Objetivo

Conhecer as características do fundo.

Fundo Estadual de Cultura - são criados para movimentar recursos vinculados, oriundos de receitas específicas da Cultura, com determinado fim, ou seja, os recursos capitados só poderão ser aplicados na área afim.

► BLOCO 09 – EQUIPAMENTOS

Objetivo

Identificar equipamentos culturais mantidos pelo estado.

Biblioteca pública - edifício ou recinto onde se instala uma coleção pública de livros e documentos, organizada para estudo, leitura e consulta. É aberta à frequência do público em geral.

Museu - instituição permanente, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento,

aberta ao público, voltada à pesquisa dos testemunhos materiais do homem e do seu entorno, que adquire, conserva, comunica e, notadamente, expõe o seu acervo, visando estudos, educação e lazer. O ingresso pode ou não ter cobrança.

Teatro ou sala de espetáculo - estabelecimento ou edificação cuja finalidade é a apresentação de arte dramática, música, dança, etc.

Centro cultural - local destinado a atividades artístico-culturais e que conta com mais de dois tipos diferentes de equipamentos culturais em uso (biblioteca, sala de exposição, sala de cinema, teatro, anfiteatro, etc.).

Arquivo público e/ou centro de documentação - entidade coletiva, pública ou privada, que tem por finalidade guarda, processamento e acesso a documentos. É aberta à frequência do público em geral.

Estádio ou ginásio poliesportivo - espaço fechado, destinado a competições de diversas modalidades esportivas, com capacidade para receber público.

Centro de artesanato - ação para fomentar, desenvolver e organizar o artesanato, comercializando o artesanato produzido no estado, podendo oferecer cursos de capacitação para artesãos e promover ações para levar suas obras a outros mercados, e abrigar exposições.

► BLOCO 10 – GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo

Conhecer a participação da Função Cultura no total do orçamento do estado.

CHEFE DA COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E
INDICADORES SOCIAIS

Claudio Dutra Crespo

GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS

Cristiane dos Santos Moutinho

GERÊNCIA DA PESQUISA DE INFORMAÇÕES
BÁSICAS MUNICIPAIS

Vânia Maria Pacheco

EQUIPE TÉCNICA DA PESQUISA DE INFORMAÇÕES
BÁSICAS MUNICIPAIS

Alberto Sineiro Dantas

Altino Ventura Neto

Divaldo Ferreira da Silva

Marzulo Pagani Vivacqua

Reinaldo de Souza Ramos

Sandra Maria Barreto

Vânia Maria Pacheco

Vera Lúcia Moreira